

Boletim Econômico

JULHO/2012 - Nº 256 - ANO 24



ÍNDICES DE PREÇOS

ANO	MÊS	IPC/BRASIL - FGV ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR				IGP/DI - FGV ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISP. INTERNA				IGP/M - FGV ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO			
		Nº ÍNDICE AGO./94=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE AGO./94=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE AGO./94=100	VARIAÇÃO %		
			MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2011	ABR.	365,890	0,95	3,46	6,05	457,059	0,50	3,07	10,84	463,311	0,45	2,89	10,60
	MAIO	367,742	0,51	3,98	6,37	457,090	0,01	3,08	9,14	465,311	0,43	3,33	9,77
	JUN.	367,074	-0,18	3,80	6,40	456,490	-0,13	2,95	8,63	464,463	-0,18	3,15	8,65
	JUL.	366,918	-0,04	3,75	6,58	456,258	-0,05	2,89	8,34	463,927	-0,12	3,03	8,36
	AGO.	368,401	0,40	4,17	7,10	459,055	0,61	3,52	7,81	465,968	0,44	3,48	8,00
	SET.	370,246	0,50	4,69	7,13	462,509	0,75	4,30	7,45	468,975	0,65	4,15	7,46
	OUT.	371,200	0,26	4,96	6,78	464,349	0,40	4,72	6,78	471,466	0,53	4,70	6,95
	NOV.	373,173	0,53	5,52	6,28	466,331	0,43	5,17	5,56	473,808	0,50	5,22	5,95
2012	DEZ.	376,139	0,79	6,36	6,36	465,586	-0,16	5,00	5,00	473,252	-0,12	5,10	5,10
	JAN.	379,198	0,81	0,81	5,88	466,979	0,30	0,30	4,29	474,429	0,25	0,25	4,53
	FEV.	380,122	0,24	1,06	5,62	467,308	0,07	0,37	3,38	474,138	-0,06	0,19	3,43
	MAR.	382,398	0,60	1,66	5,50	469,910	0,56	0,93	3,32	476,166	0,43	0,62	3,23
	ABR.	384,368	0,52	2,19	5,05	474,683	1,02	1,95	3,86	480,229	0,85	1,47	3,65
	MAIO	386,355	0,52	2,72	5,06	479,019	0,91	2,89	4,80	485,140	1,02	2,51	4,26
	JUN.	386,784	0,11	2,83	5,37	482,311	0,69	3,59	5,66	488,342	0,66	3,19	5,14

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV).

ANO	MÊS	IPCA/BH - (IPEAD/UFMG) 3º QUADRISSEMANA ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO				IPCA/BH - (IPEAD/UFMG) ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO				INPC - IBGE ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR			
		Nº ÍNDICE JUL./94=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE JUN./94=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE DEZ./93=100	VARIAÇÃO %		
			MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2011	ABR.	362,0269	0,81	4,33	6,78	383,4185	0,84	4,48	6,95	3.393,09	0,72	2,89	6,30
	MAIO	364,5973	0,71	5,07	7,17	385,6423	0,58	5,08	7,27	3.412,43	0,57	3,48	6,44
	JUN.	364,6702	0,02	5,09	7,17	385,5266	-0,03	5,05	7,26	3.419,94	0,22	3,70	6,80
	JUL.	364,9254	0,07	5,16	7,20	385,9121	0,10	5,16	7,28	3.419,94	0,00	3,70	6,87
	AGO.	365,7283	0,22	5,39	7,42	387,1084	0,31	5,48	7,63	3.434,30	0,42	4,14	7,40
	SET.	366,8255	0,30	5,71	7,58	388,3859	0,33	5,83	7,55	3.449,76	0,45	4,61	7,30
	OUT.	368,0360	0,33	6,06	7,28	389,5122	0,29	6,14	7,16	3.460,80	0,32	4,94	6,66
	NOV.	369,5081	0,40	6,48	6,94	391,1871	0,43	6,59	6,94	3.480,52	0,57	5,54	6,18
2012	DEZ.	371,1709	0,45	6,96	6,96	393,4951	0,59	7,22	7,22	3.498,27	0,51	6,08	6,08
	JAN.	378,9284	2,09	2,09	7,35	403,7260	2,60	2,60	7,67	3.516,11	0,51	0,51	5,63
	FEV.	381,0125	0,55	2,65	6,81	403,4030	-0,08	2,52	6,76	3.529,82	0,39	0,90	5,47
	MAR.	381,9269	0,24	2,90	6,35	404,6132	0,30	2,83	6,41	3.536,17	0,18	1,08	4,97
	ABR.	383,2637	0,35	3,26	5,87	405,9889	0,34	3,18	5,89	3.558,80 ⁽¹⁾	0,64	1,73	4,88
	MAIO	384,5284	0,33	3,60	5,47	407,3287	0,33	3,52	5,62	3.578,37 ⁽¹⁾	0,55	2,29	4,86
	JUN.	385,3360	0,21	3,82	5,67	407,7767	0,11	3,63	5,77	3.587,67	0,26	2,56	4,90

Fonte: IPC/BH: Ipead/UFMG e INPC: IBGE.

(1): O IBGE alterou o número-índice do INPC dos meses de abril/12 e maio/12. O número-índice do INPC do mês de abril/12 que anteriormente havia sido divulgado como 3.558,81 foi alterado para 3.558,80. Já o número-índice de maio/12 que anteriormente havia sido divulgado como 3.578,38 foi alterado para 3.578,37. As variações mensais não sofreram alterações.

ÍNDICES DE PREÇOS/CUSTOS

ANO	MÊS	IPCA - IBGE ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO				IPC - FIPE ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - SP (FIPE)				INCC - TOTAL - MÉDIA GERAL ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (FGV)			
		Nº ÍNDICE DEZ./93=100	VARIÇÃO %			Nº ÍNDICE JUN./94=100	VARIÇÃO %			Nº ÍNDICE AGO./94=100	VARIÇÃO %		
			MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2011	ABR.	3.299,07	0,77	3,23	6,51	342,1587	0,70	2,82	6,39	463,766	1,06	2,20	7,33
	MAIO	3.314,58	0,47	3,71	6,55	343,2300	0,31	3,14	6,49	477,405	2,94	5,21	8,52
	JUN.	3.319,55	0,15	3,87	6,71	343,2719	0,01	3,15	6,46	479,183	0,37	5,60	7,75
	JUL.	3.324,86	0,16	4,04	6,87	344,3161	0,30	3,47	6,60	481,330	0,45	6,07	7,76
	AGO.	3.337,16	0,37	4,42	7,23	345,6713	0,39	3,88	6,84	481,966	0,13	6,21	7,75
	SET.	3.354,85	0,53	4,97	7,31	346,5348	0,25	4,14	6,54	482,658	0,14	6,37	7,68
	OUT.	3.369,28	0,43	5,43	6,97	347,8693	0,39	4,54	5,85	483,758	0,23	6,61	7,72
	NOV.	3.386,80	0,52	5,97	6,64	349,9632	0,60	5,17	5,73	487,221	0,72	7,37	8,09
	DEZ.	3.403,73	0,50	6,50	6,50	352,0976	0,61	5,81	5,81	487,749	0,11	7,49	7,49
2012	JAN.	3.422,79	0,56	0,56	6,22	354,4200	0,66	0,66	5,30	492,106	0,89	0,89	8,01
	FEV.	3.438,19	0,45	1,01	5,85	354,1854	-0,07	0,59	4,60	493,584	0,30	1,20	8,02
	MAR.	3.445,41	0,21	1,22	5,24	354,7050	0,15	0,74	4,39	496,079	0,51	1,71	8,10
	ABR.	3.467,46	0,64	1,87	5,10	356,3608	0,47	1,21	4,15	499,791	0,75	2,47	7,77
	MAIO	3.479,94	0,36	2,24	4,99	357,5977	0,35	1,56	4,19	509,184	1,88	4,39	6,66
	JUN.	3.482,72	0,08	2,32	4,92	358,4130	0,23	1,79	4,41	512,903	0,73	5,16	7,04

Fonte: IPCA: IBGE, IPC: Fipec e INCC: Fundação Getúlio Vargas.

ÍNDICES DE CUSTOS

ANO	MÊS	CUB/MG CUSTO UNITÁRIO BÁSICO DE CONSTRUÇÃO PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO: R8-N				CUB/m² - MATERIAL PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO: R8-N				CUB/m² - MÃO DE OBRA PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO: R8-N			
		Nº ÍNDICE FEV./07=100	VARIÇÃO %			Nº ÍNDICE FEV./07=100	VARIÇÃO %			Nº ÍNDICE FEV./07=100	VARIÇÃO %		
			MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2011	ABR.	135,483	0,23	0,71	7,24	129,652	0,48	0,92	2,92	139,487	0,00	0,00	10,76
	MAIO	135,843	0,27	0,98	7,34	130,388	0,57	1,49	3,14	139,487	0,00	0,00	10,76
	JUN.	136,126	0,21	1,19	7,32	130,969	0,45	1,94	3,46	139,487	0,00	0,00	10,76
	JUL.	136,415	0,21	1,41	7,44	131,556	0,45	2,40	3,71	139,487	0,00	0,00	10,76
	AGO.	136,827	0,30	1,71	7,54	132,398	0,64	3,06	4,25	139,487	0,00	0,00	10,76
	SET.	137,099	0,20	1,92	7,52	132,954	0,42	3,49	4,24	139,487	0,00	0,00	10,76
	OUT.	137,327	0,17	2,09	7,50	133,416	0,35	3,85	4,24	139,487	0,00	0,00	10,76
	NOV.	137,394	0,05	2,13	7,41	133,556	0,10	3,96	4,07	139,487	0,00	0,00	10,76
	DEZ.	139,849	1,79	3,96	3,96	133,626	0,05	4,01	4,01	144,574	3,65	3,65	3,65
2012	JAN.	145,346	3,93	3,93	7,89	134,414	0,59	0,59	4,92	155,094	7,28	7,28	11,19
	FEV.	145,721	0,26	4,20	8,02	135,162	0,56	1,15	5,20	155,094	0,00	7,28	11,19
	MAR.	146,212	0,34	4,55	8,16	135,572	0,30	1,46	5,07	155,704	0,39	7,70	11,63
	ABR.	146,522	0,21	4,77	8,15	136,204	0,47	1,93	5,05	155,704	0,00	7,70	11,63
	MAIO	146,833	0,21	4,99	8,09	136,296	0,07	2,00	4,53	156,126	0,27	7,99	11,93
	JUN.	147,080	0,17	5,17	8,05	136,797	0,37	2,37	4,45	156,126	0,00	7,99	11,93

Fonte: CUB/m²: Sinduscon-MG.

Para obter a série encadeada do CUB/m² (NBR 12.721: 1999 e NBR 12.721: 2006) favor entrar em contato com a Assessoria Econômica do Sinduscon/MG, telefone (31) 3253-2666.

INDICADORES FINANCEIROS

MÊS/ANO	TAXA REFERENCIAL (TR) ⁽¹⁾ %		CADERNETA DE POUPANÇA ⁽²⁾ % DEPÓSITOS ATÉ 03/05/2012			CADERNETA DE POUPANÇA ⁽²⁾ % DEPÓSITOS A PARTIR DE 04/05/12			TAXA DE CÂMBIO - DÓLAR AMERICANO			
	MÊS	ACUM. NO ANO	MÊS	ACUM. NO ANO	ACUM. 12 MESES	MÊS	ACUM. NO ANO	ACUM. 12 MESES	DÓLAR ⁽³⁾ OFICIAL (VALOR EM R\$)	% MÊS	DÓLAR ⁽³⁾ PARALELO (VALOR EM R\$)	% MÊS
ABR./2011	0,0369	0,28	0,5371	2,30	7,12	...	...	...	1,5733	-3,40	1,69	-3,43
MAIO	0,1570	0,44	0,6578	2,98	7,23	...	...	...	1,5799	0,42	1,70	0,59
JUN.	0,1114	0,55	0,6120	3,61	7,29	...	...	...	1,5611	-1,19	1,66	-2,35
JUL.	0,1229	0,68	0,6235	4,25	7,29	...	...	...	1,5563	-0,31	1,65	-0,60
AGO.	0,2076	0,88	0,7086	4,99	7,42	...	...	...	1,5872	1,99	1,70	3,03
SET.	0,1003	0,99	0,6008	5,62	7,45	...	...	...	1,8544	16,83	2,00	17,65
OUT.	0,0620	1,05	0,5623	6,22	7,47	...	...	...	1,6885	-8,95	1,80	-10,00
NOV.	0,0645	1,11	0,5648	6,82	7,50	...	...	...	1,8109	7,25	1,93	7,22
DEZ.	0,0937	1,21	0,5942	7,45	7,45	...	...	...	1,8758	3,58	...	...
JAN./2012	0,0864	0,09	0,5868	0,59	7,47	...	...	...	1,7391	-7,29	1,86	...
FEV.	0,0000	0,09	0,5000	1,09	7,41	...	...	...	1,7092	-1,72	1,83	-1,61
MAR.	0,1068	0,19	0,6073	1,70	7,39	...	...	...	1,8221	6,61	1,95	6,56
ABR.	0,0227	0,22	0,5228	2,24	7,38	...	...	...	1,8918	3,83	2,02	3,59
MAIO	0,0468	0,26	0,5470	2,79	7,26	...	...	...	2,0223	6,90	2,17	7,43
JUN.	0,0000	0,26	0,5000	3,31	7,14	0,4828	...	...	2,0213	-0,05	2,16	-0,46
JUL.	0,0144	0,28	0,5145	3,84	7,03	0,4973	...	...	...	...	...	...

FONTE: BANCO CENTRAL E VALOR ECONÔMICO.

OBS: NÃO RECOMENDAMOS COMPARAÇÃO DIRETA ENTRE AS TAXAS.

(1) TAXA DO PERÍODO INICIADO NO DIA 1º DO MÊS.

(2) TAXA DO PERÍODO INICIADO NO DIA 1º DO MÊS.

(3) A TAXA DE CÂMBIO REFERE-SE A COTAÇÃO RELATIVA AO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS (DÓLAR VENDA).

(...) DADO NÃO DISPONÍVEL.

2012	
DIA	JUNHO
1	0,0318
2	-
3	-
4	0,0318
5	0,0319
6	0,0317
7	-
8	0,0319
9	-
10	-
11	0,0317
12	0,0318
13	0,0318
14	0,0318
15	0,0317
16	-
17	-
18	0,0318
19	0,0317
20	0,0319
21	0,0319
22	0,0319
23	-
24	-
25	0,0319
26	0,0318
27	0,0319
28	0,0319
29	0,0319
30	-
31	-
% ACUMULADO NO MÊS	0,64

FONTE: BANCO CENTRAL.

2012	
DIA	JULHO
1	0,5000
2	0,5000
3	0,5000
4	0,5101
5	0,5000
6	0,5000
7	0,5000
8	0,5000
9	0,5000
10	0,5076
11	0,5447
12	0,5128
13	0,5195
14	0,5067
15	0,5000
16	0,5000
17	0,5000
18	0,5233
19	0,5123
20	0,5125
21	0,5000
22	0,5000
23	0,5000
24	0,5000
25	0,5226
26	0,5161
27	0,5000
28	0,5000

FONTE: BANCO CENTRAL.
Nota: As poupanças abertas nos dias 29, 30 e 31 têm como data de aniversário o 1º dia do mês seguinte (Lei nº 8.177, de 01.03.91) e, portanto, índice de remuneração também deste dia.

2012	
DIA	JULHO
1	0,4828
2	0,4828
3	0,4828
4	0,4928
5	0,4828
6	0,4828
7	0,4828
8	0,4828
9	0,4828
10	0,4904
11	0,5275
12	0,4956
13	0,5023
14	0,4895
15	0,4828
16	0,4828
17	0,4828
18	0,5061
19	0,4951
20	0,4953
21	0,4828
22	0,4828
23	0,4828
24	0,4828
25	0,5054
26	0,4989
27	0,4828
28	0,4828

FONTE: BANCO CENTRAL.
(*) A partir de 04/05/2012, conforme medida provisória nº 567, de 3 de maio de 2012, que altera o art. 12 da Lei nº 8.177 de 1º de março de 1991.

2012	
DIA	JUNHO
1	0,0000
2	0,0000
3	0,0000
4	0,0100
5	0,0000
6	0,0000
7	0,0000
8	0,0000
9	0,0000
10	0,0076
11	0,0445
12	0,0127
13	0,0194
14	0,0067
15	0,0000
16	0,0000
17	0,0000
18	0,0232
19	0,0122
20	0,0124
21	0,0000
22	0,0000
23	0,0000
24	0,0000
25	0,0225
26	0,0160
27	0,0000
28	0,0000
29	0,0000
30	0,0000
31	-

FONTE: BANCO CENTRAL.
(*): Período iniciado no dia do mês observado e com vencimento no mesmo dia do mês subsequente.

2012	
DIA	JUNHO
1	2,18
2	-
3	-
4	2,19
5	2,16
6	2,15
7	-
8	2,17
9	-
10	-
11	2,19
12	2,21
13	2,22
14	2,21
15	2,18
16	-
17	-
18	2,21
19	2,17
20	2,17
21	2,20
22	2,20
23	-
24	-
25	2,19
26	2,21
27	2,22
28	2,23
29	2,16
30	-
31	-

FONTE: VALOR ECONÔMICO.

Custos Unitários Básicos de Construção

(NBR 12.721:2006 - CUB/2006) - JUNHO/2012

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **JUNHO/2012**.

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo

com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; *playground* (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."



CUB/m² - NBR 12.721:2006 (CUB/2006) - JUNHO/2012

Valores em R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO	
R-1	999,05
PP-4	918,19
R-8	869,98
PIS	657,18

PADRÃO NORMAL	
R-1	1.223,05
PP-4	1.145,56
R-8	988,39
R-16	958,23

PADRÃO ALTO	
R-1	1.507,19
R-8	1.209,98
R-16	1.242,68

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - CAL (COMERCIAL ANDARES LIVRES) E CSL (COMERCIAL SALAS E LOJAS)

PADRÃO NORMAL	
CAL-8	1.122,40
CSL-8	960,43
CSL-16	1.280,75

PADRÃO ALTO	
CAL-8	1.226,87
CSL-8	1.065,87
CSL-16	1.420,22

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	998,70
GI	525,93

FONTE: SINDUSCON-MG.

COMPOSIÇÃO - CUB/m² NBR 12.721:2006 - CUB/2006 - PROJETO-PADRÃO R8-N

MÊS/ANO	VALOR CUB (R\$/m²)					VARIACÃO (%)					PARTICIPAÇÃO (%)			
	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.
ABR./2012	447,99	497,63	36,95	2,07	984,64	0,47	0,00	0,00	0,00	0,21	45,50	50,54	3,75	0,21
MAIO	448,29	498,98	37,39	2,07	986,73	0,07	0,27	1,19	0,00	0,21	45,43	50,57	3,79	0,21
JUN.	449,94	498,98	37,39	2,07	988,39	0,37	0,00	0,00	0,00	0,17	45,52	50,48	3,78	0,21

FONTE: SINDUSCON-MG.

PESQUISA MÃO DE OBRA ⁽¹⁾ - JUNHO/2012

CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$/HORA			CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$/HORA		
	MÍNIMO	MEDIANO	MÁXIMO		MÍNIMO	MEDIANO	MÁXIMO
Armador c/ encargos sociais (193,81%)*	13,87	13,87	15,92	Eletricista	4,72	4,77	5,94
Carpinteiro c/ encargos sociais (193,81%)*	13,87	14,11	15,92	Encarregado de setor	6,10	10,90	18,03
Pedreiro c/ encargos sociais (193,81%)*	13,87	13,87	15,92	Engenheiro júnior	24,03	26,17	31,43
Pintor c/ encargos sociais (193,81%)*	13,87	14,09	17,98	Engenheiro sênior	24,03	38,41	59,09
Servente c/ encargos sociais (193,81%)*	9,05	9,14	10,28	Mestre de obras	10,76	17,34	28,98
Almoxarife	4,72	6,05	12,16	Office boy / mensageiro	2,95	3,45	5,29
Apontador	4,72	4,72	8,91	Operador maq. equipamentos	4,72	4,77	7,44
Armador	4,72	4,72	5,42	Pedreiro azulejista	4,72	5,42	7,96
Auxiliar de escritório	3,18	4,15	8,96	Pedreiro de alvenaria	4,72	4,80	6,86
Bombeiro	4,72	4,82	6,62	Pedreiro de massa	4,72	4,72	5,42
Carpinteiro de esquadria	4,72	4,88	5,42	Pintor	4,72	4,80	6,12
Carpinteiro de formas	4,72	4,80	5,42	Recepcionista	3,08	4,21	6,60
Chefe de compras	6,57	12,72	30,66	Secretária de diretoria	4,21	10,67	28,43
Chefe de escritório	9,42	16,76	56,30	Servente	3,08	3,11	3,50
Chefe de depto. tesouraria	8,61	14,12	31,81	Supervisor seg. trabalho	6,81	13,28	39,32
Chefe pessoal	4,75	12,00	29,00	Técnico edificações	7,77	9,50	21,80
Contador	13,64	27,27	42,60	Vigia	3,19	3,26	3,64

FONTE: PREÇOS COLETADOS COM BASE EM AMOSTRAS DE ALGUMAS CONSTRUTORAS EM BH. ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

(1) Os valores dos salários aqui divulgados referem-se às informações obtidas na pesquisa realizada pelo Sinduscon-MG junto a algumas empresas construtoras. Lembramos que esta pesquisa não deve ser considerada como referência única e definitiva para a fixação de salário dos respectivos profissionais.

(*) VALOR EM R\$/H INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS (137,92%) + BENEFÍCIOS (55,89%): CAFÉ DA MANHÃ, EPI, CESTA BÁSICA, VALE-TRANSPORTE, DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS, ABONO DE FÉRIAS E SEGURO DE VIDA EM GRUPO.

SALÁRIOS E PISOS

MÊS/ANO	SALÁRIO MÍNIMO R\$/MÊS	PISOS SALARIAIS (R\$/MÊS) ⁽¹⁾			
		SERVENTE	MEIO-OFICIAL	OFICIAL	VIGIA
ABR./2011	545,00	605,00	699,60	926,20	627,00
MAIO	545,00	605,00	699,60	926,20	627,00
JUN.	545,00	605,00	699,60	926,20	627,00
JUL.	545,00	605,00	699,60	926,20	627,00
AGO.	545,00	605,00	699,60	926,20	627,00
SET.	545,00	605,00	699,60	926,20	627,00
OUT.	545,00	605,00	699,60	926,20	627,00
NOV.	545,00	677,60	783,55	1.037,34	702,24
DEZ.	545,00	677,60	783,55	1.037,34	702,24
JAN./2012	622,00	677,60	783,55	1.037,34	702,24
FEV.	622,00	677,60	783,55	1.037,34	702,24
MAR.	622,00	677,60	783,55	1.037,34	702,24
ABR.	622,00	677,60	783,55	1.037,34	702,24
MAIO	622,00	677,60	783,55	1.037,34	702,24
JUN.	622,00	677,60	783,55	1.037,34	702,24
JUL.	622,00	677,60	783,55	1.037,34	702,24

Fonte: Salário Mínimo: Lei 12.382/2011 e Decreto 7.655/2011.

Pisos Salariais: Convenção Coletiva.

(1) Pisos salariais mensais conforme Convenção Coletiva. Para se obter o valor-hora dos pisos acima, deverá ser efetuada uma simples operação aritmética, ou seja, dividir o respectivo valor-mês por 220 (duzentos e vinte).

PLANOS ECONÔMICOS

PLANO	MOEDA VIGENTE	VIGÊNCIA	CONVERSÃO DA MOEDA
Cruzado I	Cruzado (Cz\$)	Fev./86	(:1.000)
Cruzado II	Cruzado (Cz\$)	Jun./87	-
Verão I	Cruzado Novo (NCz\$)	Jan./89	(:1.000)
Verão II	Cruzado Novo (NCz\$)	Maio/89	-
Collor I	Cruzeiro (Cr\$)	Mar./90	-
Collor II	Cruzeiro (Cr\$)	Jan./91	-
FHC I (Real)	Cruzeiro Real (CR\$)	Ago./93	(:1.000)
FHC II (Real)	Real (R\$)	Jul./94	(:2.750)

Fonte: Revista Construção Mercado, Nº 29, Dezembro/2003.

MEDIANA DOS PREÇOS PARA CÁLCULO DO CUB/m² (NBR 12.721:2006) - JUNHO/2012

MATERIAIS	PREÇO MEDIANO R\$	VARIÇÃO %		
		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 18 mm 2,20 x 1,10 m (m ²)	25,00	0,00	-5,46	-2,38
AÇO CA-50 - 10 mm (Kg)	2,88	-0,35	-1,71	-3,36
CONCRETO FCK=25 MPa ABATIMENTO 5 +/- 1 cm, br. 1 e 2 PRÉ-DOSADO (m ³)	240,00	0,00	4,87	3,07
CIMENTO CP - 32 II (saco 50 kg)	17,80	-0,28	4,71	3,67
AREIA MÉDIA (m ³)	49,65	0,71	5,64	3,52
BRITA 2 (m ³)	63,00	0,00	5,00	16,67
BLOCO CERÂMICO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO 9 x 19 x 19 cm (un)	0,62	-0,08	3,33	8,77
BLOCO DE CONCRETO SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL 19 x 19 x 39 cm (un)	1,87	0,00	4,47	12,99
TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 6 mm - 2,44 x 1,10 m (m ²)	16,33	0,00	-0,76	6,21
PORTA INTERNA SEMI-OCA P/ PINTURA 0,60 x 2,10 m (un)	76,06	0,08	4,33	8,66
ESQUADRIA DE CORRER TAMANHO 2,00 X 1,40 m, EM 04 FOLHAS (02 DE CORRER), SEM BÁSCULAS, EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL, PERFIS DA LINHA 25 (m ²)	450,00	0,00	4,51	13,07
JANELA DE CORRER TAMANHO 1,20 X 1,20 m EM 02 FOLHAS, EM PERFIL DE CHAPA DE FERRO DOBRADA nº 20, COM TRATAMENTO EM FUNDO ANTICORROSIVO (m ²)	228,75	-0,08	1,60	7,86
FECHADURA PARA PORTA INTERNA, TRÁFEGO MODERADO, TIPO IV, (55 mm) EM FERRO, ACABAMENTO CROMADO (un)	63,00	0,82	7,23	9,09
PLACA CERÂMICA (azulejo) DE DIMENSÃO ~ 30 x 40 cm - PEI II, COR CLARA, IMITANDO PEDRAS NATURAIS (m ²)	27,90	3,14	6,08	11,64
BANCADA DE PIA DE MÁRMORE BRANCO 2,00 x 0,60 x 0,02 m (un)	308,00	0,00	6,57	8,66
PLACA DE GESSO LISO 0,60 x 0,60 m (m ²)	10,00	0,00	2,67	2,25
VIDRO LISO TRANSPARENTE 4 mm - COLOCADO COM MASSA (m ²)	55,00	0,00	1,85	4,98
TINTA LÁTEX PVA (L)	7,22	0,00	-3,80	-3,48
EMULSÃO ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE (Kg)	4,37	0,11	10,63	8,71
FIO DE COBRE ANTICHAMA, ISOLAMENTO - 750 V, 2,5 mm ² (m)	0,65	0,00	1,56	6,56
DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A (un)	54,93	0,00	5,47	7,71
BACIA SANITÁRIA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA (un)	211,00	0,00	-1,86	-4,09
REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 1/2" (un)	43,00	0,00	2,63	2,87
TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM COSTURA 2 1/2" (m)	55,00	0,00	2,80	4,56
TUBO DE PVC-R RÍGIDO REFORÇADO PARA ESGOTO 150 mm (m)	24,48	0,00	2,53	3,93
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	43,53	0,00	3,25	3,25
ENGENHEIRO (h)				
EQUIPAMENTOS	5,50	0,00	2,80	3,19
LOCAÇÃO DE BETONEIRA 320 l (dia)				

FONTE: PLANILHA DE CÁLCULO CUB/m².

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE MINAS GERAIS / SINDUSCON-MG / FILIADO À FIEMG E CBIC

Rua Marília de Dirceu, 226 - 3º andar - Telefone: (31) 3253-2666 - www.sinduscon-mg.org.br - e-mails: economia@sinduscon-mg.org.br / sinduscon@sinduscon-mg.org.br

Presidente: Engº Luiz Fernando Pires - **Vice-Presidentes:** Engº André de Sousa Lima Campos - Engº José Francisco Couto de Araújo Cançado - Engº João Bosco Varela Cançado - Engº Bruno Vinícius Magalhães - Engº Geraldo Jardim Linhares Júnior - Engº Eduardo Kuperman - Engº Werner Cançado Rohlf - **Coordenador Sindical:** Econ. Daniel Furlletti

Boletim Econômico: Editado pela Assessoria Econômica do Sinduscon-MG - **Economista:** Ieda Maria Pereira Vasconcelos - CORECON nº 5058

Assistente Técnico: Cristiano Ferreira Arantes - **Projeto Gráfico:** Assessoria Econômica/Sinduscon-MG.